

# ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO Comarca de Manaus Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública

### REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO

A Doutora **ETELVINA LOBO BRAGA**, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, REQUISITA ao Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, as providências necessárias para o pagamento da importância global de **R\$2.573.971,79** (**Dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos),** na forma a seguir discriminada:

Credor	CPF/CNPJ
Espólio de Maria Amélia Soares de Amorim, representado pela Inventariante Adriana Soares Leusin de Amorim	Proc. 0094613-09.2020.8.19.0001 (5a. Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro/RJ) CPF: 028.016.457-29

#### Crédito:

ordato.			
Valor corrigido	Percentual dos juros aplicados	Valor dos juros	
R\$1.083.960,77	POUPANÇA	R\$1.490.011,02	

Deduções:

Contribuição previdenciária	Órgão previdenciário	CNPJ do órgão previdenciário	NIT Número de Inscrição do Trabalhador
( ) sim (X) não	-	-	N/A

Imposto de Renda	Deduções da base de cálculo	Número de meses RRA
( ) sim (X) não	() sim (X) não	
Valor Líquido		
R\$2.573.971,79		

Ente público devedor: Estado do Amazonas
CNPJ do ente devedor: 04.312.369/0001-90



# ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO Comarca de Manaus Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública

#### •Natureza da obrigação (assunto) a que se refere o pagamento:

(X) Administrativo	() Civil
() Constitucional	() Trabalhista
( ) Tributário	( ) Acidente de Trabalho

#### •Natureza do crédito:

ALIMENTAR	сомим
() Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões.	() Não-Alimentar
(X) Benefícios Previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez	( ) Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
Data de Nascimento: <b>N/A</b> () Ativo () Aposentado () Pensionista  Doença Grave: () sim () não  Pessoa com deficiência: () sim () não  Pagamento da parcela superpreferencial: () sim () não	() Desapropriações - Demais

- Data-base utilizada na definição do valor do crédito: 30/06/2009
- •Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão no processo de conhecimento: 24/09/2021
- •Data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo no cumprimento da sentença, ou do decurso do prazo para sua apresentação: 28/10/2022
- •Data do reconhecimento da parcela incontroversa, se for o caso: N/A



# ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO Comarca de Manaus Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública

A presente requisição de precatório é extraída dos autos da **Ação Ordinária** (cumprimento de sentença), Processo n.º 0034770-24.2006.8.04.0001, movida por Maria Amélia Soares de Amorim em desfavor do Estado do Amazonas, ajuizada em 30/07/2006 perante este Juízo.

Toda Coistle La Toda

Eu, , Rafaela Cariello da Rocha Cabral, Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Fazenda Pública, lavrei e conferi o presente, conforme o constante nos autos, pelo que dou fé.

Manaus, 23 de janeiro de 2023.

Expun Lobo Brage

·

ETELVINA LOBO BRAGA Juíza de Direito da 3ª VFP